



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 20/2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA
REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO
DE 2013:-----**

-----Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Senhores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr.ª Dulce Helena Ramos Cainé, Prof.ª Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Batista Garrucho. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.ª Brigitte Maria Capeloa e a Técnica Superior Dr.ª Ana Margarida dos Santos Mesquita, da Unidade de Gestão Urbanística. -----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião pelas 9:30 horas.

FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

-----Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 228, de ontem, com um saldo orçamental de 558.819,06€ (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezanove euros e seis centimos). -----

APROVAÇÃO DA ATA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013:-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2013, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 26 de novembro de 2013. -----

----- A referida ata foi aprovada por maioria, com uma abstenção, do Sr. Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota e seis votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Maltez, Dr. Miguel Grego, Dr.ª Dulce Cainé, Prof.ª Graça Domingues e Dr. José Carlos Garrucho.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Interveio, em primeiro lugar, o Sr. Vereador Dr. José Garrucho convidando todos os presentes para a tertúlia mensal, “MAR à Sexta”, relativa a questões que se prendem com o futuro do concelho de Mira, evento que o grupo de cidadãos eleitos do MAR iria promover, no dia seguinte, no Centro Cultural da Praia de Mira, pelas 21h00, tendo como convidado o Eng.º Pedro Bingre do Amaral.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara agradeceu o convite, justificando a ausência, por questões de agenda. No entanto saudou as iniciativas dos grupo do MAR, valorizando a discussão sobre o concelho. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA*** -----

----- **EMISSÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA PARA O ANO DE 2014** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 300/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 12 de dezembro de 2013, no sentido da emissão de parecer prévio favorável à renovação do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, na área de Psicologia, a desempenhar funções na CPCJ, pelo período de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, se não for denunciado pelas partes, pelo valor mensal de 420,00 €(quatrocentos e vinte euros), a acrescer de IVA.-----

-----Não é aplicável a redução remuneratória prevista no artº. 27º. da LOE 2013, dado que o valor mensal da avença é inferior ao limiar de 1.500,00 €-----

-----O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que se tratava do contrato de avença da técnica de Psicologia, que prestava apoio, desde há alguns anos, na área da CPCJ.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio solicitando esclarecimentos relativamente à menção na referida proposta de contrato de avença, havendo também uma referência a outra avença que estaria a terminar.-----

-----Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a menção a que o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego se tinha reportado seria a avença do Dr. Licínio Palhavã,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

denunciada pelo próprio e que já tinha sido dado conhecimento verbalmente em reunião anterior.-----

-----PEDIDO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA -

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 301/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de novembro de 2013, no sentido de ser deferida a pretensão formulada pelo requerente Fernando de Jesus Laranjeiro, residente na localidade da Lagoa-Mira, na qualidade de trabalhador da empresa “Portrafico – Transportes Lda.”, proprietária da viatura com a matrícula 18-LF46, respeitante ao pagamento do valor de 445,88€(quatrocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), em virtude de se encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual suscetíveis de imputar à Câmara Municipal a assunção do referido pagamento de indemnização, devido a danos causados na mencionada viatura, por ter embatido numa tampa de saneamento na estrada nacional 109, à entrada da localidade de Portomar, no dia 06 de março de 2013.-----

-----Interveio o Sr. Presidente da Câmara clarificando que o ponto em análise dizia respeito a um requerimento apresentado pelo munícipe Sr. Fernando Jesus Laranjeiro, relativamente a um acidente provocado por uma tampa de saneamento, tendo apresentado um pedido de indemnização de 445,88€ Solicitadas que tinham sido todas as informações, quer aos Serviços Jurídicos, quer da Proteção Civil, conclui-se que existia responsabilidade do Município. Nesse sentido era apresentada aquela proposta, a fim de que fosse dado cumprimento ao pagamento daquela quantia. -----

-----REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE MIRA – APROVAÇÃO FINAL-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 302/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de novembro de 2013, no sentido da aprovação, ao abrigo das disposições conjugadas previstas no artº. 241º. da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do nº. 1, do artº. 33º. do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais foi deliberado submeter o referido regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g), do nº. 1, do artº. 25º., da Lei acima referida.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara começou por esclarecer que aquela proposta resultava de trabalho feito pelo anterior Executivo naquela área, o qual considerou ter sido bem feito, em relação à organização do Arquivo Municipal e à criação de regras do mesmo. Acrescentou que o referido regulamento tinha estado em discussão pública, tendo havido alterações pontuais, nomeadamente nos artigos 10.º, 17.º e 29.º e na eliminação do terceiro parágrafo da “Nota Introdutória”. Mais referiu que seria um importante instrumento de trabalho para o arquivo dos documentos do município, que faziam parte da história do concelho.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho lembrando a acessibilidade do Arquivo Municipal, para efeitos de investigação e acesso ao público em geral. Para além do que era permitido pelo regulamento havia ainda a considerar a acessibilidade do ponto de vista da funcionalidade. Nesse sentido, questionou se havia alguma previsão para a digitalização dos documentos mais importantes e a disponibilização dos mesmos.-----

-----Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que se encontrava prevista a consulta da documentação, bem como a forma, o empréstimo e a reprodução de documentos, estando condicionada a autorização prévia do Presidente da Câmara.-----

-----Quanto à segunda parte da questão, esclareceu que, numa primeira fase, teria que haver uma classificação prévia dos documentos, após a qual seria possível passar à digitalização dos mesmos.-----

-----A Chefe de Divisão, Dr.ª Brigitte Capeloa, esclareceu, relativamente à organização do Arquivo Municipal, que se encontravam reunidos os documentos que faziam parte do arquivo histórico, até 1910. Em colaboração com um técnico do Arquivo Distrital de Aveiro, tinha-se iniciado o trabalho de inventário e catalogação, inserido num estágio PEPAL, o qual se encontrava a aguardar a necessária continuidade.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Em suma, referiu estar criado o espaço e os documentos reunidos, encontrando-se a aguardar a continuidade do trabalho iniciado. -----

-----O Sr. Vereador Dr. João Reigota questionou o motivo da escolha do ano 1910 como limite para o arquivo histórico, tendo sido esclarecido pela Chefe da DECD, Dr.^a Brigitte, que aquela data tinha sido proposta pela necessidade de existir um limite temporal, sugerida pela estagiária que tinha desenvolvido aquele trabalho, sem outro critério histórico mais específico.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para salientar que a preocupação com o arquivo era grande mas infelizmente nos últimos anos não tinha havido candidaturas inseridas nos Quadros Comunitários de Apoio e em diferentes Programas Nacionais para aquela área. Mais acrescentou terem sido feitas três candidaturas, duas das quais com um grande trabalho já desenvolvido, não tendo havido, no entanto, verba disponível para aquele efeito. -----

----- **DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MIRA** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 303/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de novembro de 2013, no sentido de ser designada a Vereadora Dr.^a Dulce Helena Ramos Cainé, para representante do Município de Mira na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mira, a funcionar na modalidade alargada e restrita, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 2.º do D.L. n.º 332-B/2000, de 30 de dezembro. -----

-----Na presente deliberação não interveio a Sr.^a Vereadora Dr.^a Dulce Cainé, em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com as disposições do art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo.-

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA E CARAPELHOS:**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 304/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de novembro de 2013, no sentido de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, a autorização para atribuição, ao abrigo das disposições conjugadas previstas nas alíneas j), do n.º 1, do art.º 25.º e ccc) do n.º 1, do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

artº. 33º. do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, dos seguintes apoios:-----

-----À Junta de Freguesia da Praia de Mira, no valor de 3.700,00 €(três mil e setecentos euros), para fazer face a despesas de funcionamento correntes e inadiáveis;-----

-----À Junta de Freguesia de Carapelhos, no valor de 2.000,00 €(dois mil euros), para fazer face a despesas inesperadas com a execução de passeios. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que se tratava de uma proposta de apoio às Juntas de Freguesia da Praia de Mira e dos Carapelhos. Quanto à Junta de Freguesia dos Carapelhos o valor a atribuir, por execução de passeios, seria de 2.000,00€para ajudar ao pagamento da execução dos trabalhos. Em relação à Junta de Freguesia da Praia de Mira, depois de reunir com o Sr. Presidente daquele órgão que alertou para as difíceis condições financeiras, nomeadamente para liquidar os vencimentos dos funcionários, foi entendimento do Executivo que seria proposto o valor de 3.700,00€, dado ser o valor máximo disponível, em termos de orçamento para aquelas despesas. Mais acrescentou ser seu compromisso de, até ao final do ano, desbloquear uma nova verba para fazer face a compromissos inadiáveis naquela Junta.-----

-----Interveio a Sr.ª Vereadora Prof.ª Graça Domingues, salientando a postura do Sr. Presidente da Câmara em relação à Junta de Freguesia da Praia de Mira, referindo ter conhecimento dos problemas vividos por aquela Autarquia. Mais acrescentou que, sem o apoio da Câmara Municipal, aquela Junta de Freguesia não conseguiria fazer face aos compromissos com os seus seis funcionários, pelo que agradeceu a disponibilidade e o entendimento do Sr. Presidente da Câmara pela maneira como aceitou trabalhar com o Presidente daquela Junta, para o desenvolvimento da Praia de Mira. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara agradeceu, lembrando que estava disponível para trabalhar com todas as Juntas de Freguesia, independentemente das diferenças que existiam, pelo que, ao trabalhar e colaborar estavam a ajudar a Freguesia, sendo aquela a sua obrigação.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho para dar os parabéns ao empenhamento que a Junta de Freguesia e a Câmara tinham tido. Nesse sentido, considerou importante que o diálogo entre a Câmara e a Juntas de Freguesia fosse profícuo e continuado, com todas as Freguesias, independentemente das suas opções políticas, porque os problemas eram muitos e era necessário resolvê-los. No entanto, dirigindo-se à Sr.^a Vereadora Prof.^a Graça Domingues, disse que o que parecia estar por detrás daquele problema da Junta de Freguesia da Praia seria uma dificuldade daquela Freguesia em suportar os encargos de funcionamento da própria Junta, o que cria uma dependência do trabalho e da boa vontade que a própria Câmara tenha, o que não era bom para a Freguesia. Se a Câmara Municipal tivesse que pagar em permanência o funcionamento da Junta de Freguesia da Praia, significava que a Junta de Freguesia da Praia tinha, provavelmente, encargos de funcionamento muito para além das suas próprias receitas, o que criava uma dificuldade aos próprios eleitos locais de a gerirem. Face ao exposto, solicitou melhores esclarecimentos à Sr.^a Vereadora Prof.^a Graça Domingues ou ao Sr. Presidente da Câmara. -----

-----Respondeu a Sr.^a Vereadora Prof.^a Graça Domingues que a verba que chegava à Junta de Freguesia, de três em três meses, era o suficiente para pagar os ordenados aos funcionários. Contudo, a Junta de Freguesia da Praia de Mira fazia trabalhos que competiam à Câmara Municipal. Mais acrescentou serem seis funcionários, um em funções administrativas e os restantes cinco em trabalho de exterior, de limpezas de espaços públicos, de valas, entre outros. Durante o último mandato, tinha havido um encargo que não tinham tido no primeiro mandato, designadamente obras no cemitério. Tinha sido nisso que tinham gasto dinheiro, que não tinham, para que pudessem executar aquelas obras, contando com o apoio da Câmara Municipal. Atualmente não tinham mais espaço para fazer covatos no cemitério. Tinham também mandado limpar a berma da Barrinha, do lado dos baldios, e parte dessas horas tinham sido pagas pela Junta de Freguesia. Antes dos novos eleitos tomarem posse, tinham feito questão de pagar tudo, daí o novo Presidente não ter verba para pagar os vencimentos, porque as



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

transferências do FEF apenas chegavam para pagar aos funcionários. Mais acrescentou que quando tinha iniciado funções naquela Junta de Freguesia havia ainda mais dois funcionários, que já se tinham aposentado.-----

-----O Sr. Vereador Dr. José Garrucho concluiu que o quadro de pessoal esgotava as receitas todas da Freguesia. -----

-----Interveio o Sr. Presidente da Câmara para clarificar que, segundo o atual Presidente da Junta de Freguesia, aquele encargo esgotava e até ultrapassava as referidas transferências do FEF. Logo, eram disfuncionalidades da própria Junta que teriam que ser corrigidas. Mais acrescentou que o Sr. Presidente da Junta estava consciente do problema e da sua dimensão e o mesmo teria que ser resolvido a seu tempo.-----

-----Informou a Sr.^a Vereadora Prof.^a Graça Domingues que no início do próximo ano um funcionário iria pedir a sua aposentação, pelo que o problema, naturalmente, se iria resolvendo com o tempo.-----

-----APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PEDIDO DE CONTADOR DE ÁGUA----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 305/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de novembro de 2013, no sentido de ser autorizada, como forma de apoio social, a colocação de contador e fornecimento de água ao requerente Raul Oliveira dos Santos, residente na Rua das Escolas, na localidade de Leitões, ao abrigo do disposto no n.º. 6, do art.º. 1.º. do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mira.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que, como constava da proposta, havia um munícipe que, de acordo com o relatório social, se encontrava em condições de beneficiar da isenção do pagamento de taxas devidas pela colocação de contador de água, de acordo com o Regulamento existente.-----

-----A Sr.^a Vereadora Prof.^a Graça Domingues disse que, relativamente àquele assunto, nada teria a opor. No entanto, teria um caso semelhante, na Praia de Mira, do munícipe Sr. Manuel Perdiz e da D.^a Lucília, que tinham um filho esquisofrénico e que passava o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dia a tomar banho e a lavar-se. Mais considerava que o caso tinha já sido apresentado junto dos serviços, não tendo ainda tido resposta. -----

-----Informou o Sr. Presidente da Câmara que o mesmo tinha já sido despachado e a Sr.^a já se tinha deslocado à Câmara para que pudessem proceder à ligação. -----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego colocando uma questão no sentido de aferir se, não estando o regulamento em vigor, seria possível deliberar ao abrigo do artigo do regulamento. -----

-----Esclareceu o Sr. Presidente da Câmara que não estavam a deliberar ao abrigo do artigo do regulamento, mas sim a dizer que o regulamento previa aquela situação, apesar de ainda não estar em vigor. -----

-----Interveio a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), Dr.^a Carmen Santos, para esclarecer que o Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos estava em vigor o regulamento de abastecimento de água é que ainda não estava.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 306/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de novembro de 2013, do seguinte teor: -----

----- *“Desde tempos imemoriais que o prédio, sito na Estrada Florestal n.º 5-A, na Freguesia da Praia de Mira e concelho de Mira, que confronta a norte com Barrinha, a sul com estrada, a nascente e poente com terrenos municipais, esteve na posse do Município de Mira, com efeito, o terreno em causa sempre esteve no poder da Câmara Municipal, conforme foi possível apurar por meio de testemunhos dos antigos, sendo por isso pacífico desde sempre o entendimento de que se trata de bens pertença do domínio privado da Autarquia.* -----

-----*Trata-se do prédio urbano, inscrito na matriz predial da Freguesia da Praia de Mira, a favor do Município de Mira, sob o artigo n.º P6560, omissa na anterior matriz predial rústica da Freguesia da Praia de Mira, composto de terreno para construção, com a área de 5.506,000m² e, omissa na Conservatória do Registo Predial de Mira; -----*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----*Torna-se assim, necessário proceder à justificação notarial para efeitos de registo, que é uma forma excecional de titular direitos a ele sujeitos, suprindo a falta ou insuficiência de títulos normais, estando hoje regulada nos artigos 89.º a 91.º do Código do Notariado. Perante situações em que seria praticamente impossível obter o registo, por falta ou insuficiência de prova documental — como aliás é o caso — faculta a lei este meio excecional de o obter, quer para o caso de primeira inscrição no registo predial, por não haver registo a favor de quem quer que seja, quer para as hipóteses em que há registo de aquisição em vigor.*-----

-----*A lei procura assim garantir por esta forma a concordância entre o registo e a realidade jurídica, viabilizando registos que não seriam possíveis por não se dispor de documento normal para a prova do direito a registar.*-----

-----*A posse em nome próprio que a Autarquia tem exercido sobre o prédio a justificar tem sido pacífica, contínua e pública. Pelo que nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião para efeitos de primeira inscrição no registo predial, tanto mais que a população concelhia reconhece sem reservas que se trata de prédios que sempre foram da propriedade privada municipal.*-----

-----*De facto, o referido terreno tem sido desde sempre utilizado pelo Município, nomeadamente para a prática de desportos náuticos e desenvolvimento de outros escopos sociais, destinando-se também à implantação de novas infraestruturas, designadamente do Clube Náutico.*-----

-----*Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte:*-----

-----*1. Adquirir por usucapião o prédio urbano inscrito na matriz predial da Freguesia da Praia de Mira, a favor do Município de Mira, sob o artigo n.º P6560, omissa na anterior matriz predial rústica da Freguesia da Praia de Mira, que confronta a norte com Barrinha, a sul com estrada, a nascente e poente com terrenos municipais, composto de terreno para construção, com a área de 5.506,000m² e, omissa na Conservatória do Registo Predial de Mira.*-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----2. *Que, em cumprimento do disposto no artigo 96.º n.º 1 do Código do Notariado outorguem na referida escritura os seguintes declarantes: Mário Marques Maduro, João Fernando Cardoso Leigo e Luís Manuel de Jesus Paciência em função da sua disponibilidade relativamente à data do ato.*-----

-----Interveio o Sr. Presidente da Câmara para informar que o ponto em análise era relativo à escritura de justificação notarial do terreno conhecido como “Clube Náutico”, para efeitos de candidaturas que o próprio Clube Náutico pretende apresentar. Daí a necessidade de propor aquela escritura de justificação notarial para deliberar a aquisição por usucapião daquele terreno, património municipal.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio para perguntar se o terreno em causa se encontrava fora da área que tinha sido já justificada, o que lhe foi confirmado. Mais comentou que esperava que a Comissão dos Baldios não viessem a entrar o processo, dado que sempre que havia interesses sociais em jogo, aquela comissão tinha marcado a sua presença, dificultando os processos, o que lamentou. Nesse sentido, considerou aquela proposta como mais um trunfo no julgamento que se encontrava a decorrer para que não viessem para as Assembleias Municipais dizer que eram Baldios e o tribunal lhes tinha dado razão. Mais acrescentou ser aquela a prova de que os terrenos eram municipais, até por deliberação e decisão judicial.-----

-----Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que era aquele o entendimento do Executivo em relação àqueles e a todos os terrenos municipais, esperando que fosse possível seguir o caminho normal e que fosse feita a publicação e o registo e que seguisse todo o percurso sem percalços.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez para comentar que, não sendo jurista, lhe parecia que, para fazer uma escritura de justificação notarial, tinha que haver uso do bem continuado, sem oposição de outrem, durante mais de vinte anos. Independentemente de todas as considerações formuladas pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, acrescentou ter sido presidente do Clube Náutico e não tinha tido conhecimento de que alguém alguma vez tivesse apresentado oposição.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIR PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES TENDENTE AO PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 307/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de novembro de 2013, no sentido de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, a autorização para prosseguir procedimento concursal de recrutamento excecional de trabalhadores, tendente ao preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de um Assistente Operacional, na área de atividade de eletricista, nos termos do nº3 do artº 66º da Lei nº66-B/2012 de 31 de dezembro.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara começou por dizer que aquele era um procedimento que já vinha do anterior Executivo, que se encontrava suspenso, e que, para que lhe pudessem dar continuidade, era necessário ser presente a reunião de Câmara e também à Assembleia Municipal.-----

-----Declaração de voto:-----

-----Foi apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Grego uma declaração de voto no sentido de que tinha ficado muito satisfeito que o concurso pudesse prosseguir, sobretudo com os votos favoráveis do PSD e do MAR, que não tinham tido aquele entendimento quanto à abertura do mesmo concurso.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho para corrigir a intervenção anterior, uma vez que não tinha sido aquele o entendimento do MAR na referida circunstância. O que o MAR tinha questionado, em sede de Assembleia Municipal, e afirmou-o com toda a propriedade, dado ter sido o próprio a ter apresentado tal contestação, era de terem apresentado várias situações em conjunto. Se tivessem apresentado individualmente as questões, disse, teriam sido tratadas de outra maneira, para além de que a informação também seria justificada de outro modo. O facto de ter sido apresentado tudo em conjunto tinha impedido o voto favorável do MAR em algum ou alguns daqueles procedimentos, o que estava expresso em declaração de voto.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL PARA APOIO A CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS NO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRA, A SER ANEXADO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO, PARA O PRESENTE ANO ESCOLAR E PREVISTO NO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2013-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e dos Vereadores Sr. Nelson Maltez, Dr.^a Dulce Cainé e Dr. José Garrucho, e 3 abstenções dos Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof.^a Graça Domingues, aprovar a **proposta n.º 308/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de novembro de 2013, no sentido de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, a autorização para recrutamento excecional de um assistente operacional para apoio a crianças com necessidades educativas especiais (NEE) no jardim de infância de Mira, a ser anexado ao contrato de execução, para o presente ano escolar e previsto no mapa de pessoal para o ano 2013, nos termos do nº3 do artº 66º da Lei nº66-B/2012 de 31 de dezembro. -----

-----Informou o Sr. Presidente da Câmara que, considerando a necessidade do jardim de infância de Mira para crianças com Necessidades Educativas Especiais, nomeadamente com Perturbações do Espectro do Autismo, e considerando que aquele lugar, por comunicação da Direção Geral de Estabelecimento Escolares autorizava a contratação de um assistente, e dada a necessidade que, desde há algum tempo, o Agrupamento de Escolas de Mira tinha feito sentir, de contratação de uma pessoa para trabalhar com crianças com aquele tipo de necessidades, propunham a abertura daquele procedimento concursal.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para apresentar algumas questões, uma vez que não tinha conseguido aceder ao documento contendo a proposta em discussão. Começou por questionar a necessidade, depois o facto de ser para um lugar específico e não para o Agrupamento de Escolas, uma vez que, do protocolo assinado com o Estado, não competia à Câmara a colocação dos funcionários, esta era uma competência do Agrupamento de Escolas, que geria os Recursos Humanos. Logo, considerava não poder ser a Câmara a decidir contratar para aquele local específico. A Câmara tinha



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

obrigação de contratar pessoas que eram geridas pelo Agrupamento, o que se encontra definido em legislação própria e no enquadramento do Protocolo. Por outro lado, questionou ainda a necessidade, uma vez que o que era referido que, para além dos 44 funcionários previstos, havia necessidade de mais um funcionário, o que não estava correto, dado a Câmara ter mais de sessenta. Logo, o que considerava que devia ser feito, era que fosse imputado o custo à DGEST de um dos que funcionários existentes para além dos 44, e não contratar mais pessoas. Até porque havia uma grande diminuição do número de turmas e tinha-se mantido o mesmo número de funcionários. Mais, a própria DGEST tinha atribuído, ou devia atribuir, mais pessoas para o Agrupamento de Escolas para a Escola Secundária, o que estaria em falta.-----

----Mais, a modalidade em discussão era por tempo indeterminado, quando era para um serviço específico, estar a contratar uma pessoa a tempo indeterminado seria a primeira pessoa a ser contratada apenas para aquele fim, quando existiam uma série de outras, em funções semelhantes, que estavam ao serviço do Agrupamento de Escolas. -----

-----Acrescentou que, quando ainda era Vereador com o pelouro da educação tinha reunido com o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas que não conseguiu explicar o porquê daquela justificação. Depois verificou-se que, ao fazerem as contas do rácio, verificaram que tinha havido um aumento das crianças com Necessidades Educativas Especiais, o que dava direito a mais um funcionário. Quando o protocolo tinha sido assinado, eram cerca de 50 funcionários, uma vez que tinha havido aposentações, já só estavam a pagar ao Município 44, mas o número efetivo era muito superior. O que teriam que fazer era pagar os recursos humanos já existentes, em excesso, por comparação com o rácio, que é um funcionário por cada três turmas, e o existente é uma por turma, sendo quase caso único no país. Para além daquelas, crescem ainda as pessoas afetas às Unidades, que era uma para cada cinco crianças, e de facto o que existia era uma para cada duas e meia. Mais considerou ser um esforço grande, mas que sempre tinham defendido e que entendiam que devia continuar a ser defendido. No seu entendimento, dado ter havido um aumento no número de crianças por turmas, corria-se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

o risco de passar a haver apenas um funcionário para cada 75 crianças, o que lamentava, dado não ser possível trabalhar naquelas condições. Era muito diferente ter turmas de 15 ou de 25 alunos. -----

-----Face ao exposto, considerou necessário continuar a ter mais funcionários para além do rácio, mas entendia que a comunicação da DGEST previa não a contratação de mais um funcionário, mas sim que autorizava a imputação de despesa de mais um funcionário, não havendo necessidade de contratar. Tanto assim era que tal nunca tinha sido solicitado pelo Agrupamento de Escolas, nem no Conselho Municipal de Educação, nem durante o planeamento do ano letivo. -----

-----Respondeu o Sr. Vereador Nelson Maltez que, como era óbvio, não tinha sido a Câmara a definir que aquela contratação fosse para o jardim de infância. Quem o tinha solicitado tinha sido o Agrupamento de Escolas. Quanto às dúvidas “cartesianas” levantadas, considerou estar ainda a iniciar funções naquele Pelouro da Educação, pelo que teria que solicitar mais informações. No entanto, a informação trocada entre o próprio e o Agrupamento de Escolas não ia naquele sentido, por isso, apesar de admitir que, quanto à forma, o facto de se constar que o referido procedimento concursal se destinava a suprir uma carência a nível de apoio a crianças com Necessidades Educativas Especiais e não para o Agrupamento de Escolas, possivelmente seria um preciosismo. Mas também não impedia que o Agrupamento utilizasse onde sentisse necessidade, reafetando recursos humanos, mas considerava não ser aquele pormenor a pôr em causa a questão em discussão. -----

-----Interveio novamente o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para dizer que se o Agrupamento de Escolas tinha transmitido informação noutra sentido, então solicitava mais esclarecimentos, mais objetividade na resposta. Seria igualmente importante e esclarecedor saber em que momento é que o Agrupamento de Escolas tinha solicitado mais um funcionário.-----

-----Mais, o Fax que estaria na origem da proposta em discussão seria datado de setembro ou agosto. Depois de rececionado tinha aquele Agrupamento andado um mês



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

sem saber do que se tratava; não tinha havido nenhum pedido de mais algum tipo de colaborador. Acrescentou que tinham considerado a hipótese de colocar menos três pessoas, através da empresa de alimentação, que não seriam necessárias. Mais, passando de 35 para 40 horas passariam a dispor de um número de horas substancial e ainda dispunham de mais seis horas para a limpeza através do protocolo com a Casa do Povo.-

-----Em suma, estaria a diminuir o número de turmas, menos alunos, mais horas de trabalho por funcionário, mais colaboradores afetos, ou seja, o que lia de toda aquela situação era que aquele Fax deveria servir para que fossem pagos não 44 funcionários, mas sim 45, uma vez que tinha sido autorizado mais um. Caso ainda restassem dúvidas, aconselhava a que as mesmas fossem esclarecidas junto da DGEST.-----

-----Respondeu o Sr. Vereador Nelson Maltez que a questão que lhe tinha sido colocada era relativa a crianças com Perturbações do Espectro do Autismo e com Trissomia 21. Não tendo mais informação em sua posse, limitava-se aos contactos que tinha tido e não mais que isso. -----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho referindo-se à última reunião, aquando da aprovação de apoio do Município na deslocação de crianças à hipoterapia. Nesse contexto, tinha levantado a questão da necessidade do Pelouro da Educação em repensar os apoios globais e a forma de rentabilizar e articular uma plataforma, uma vez que estavam a receber crianças que não apenas do Município de Mira, onde se pudessem introduzir todos os recursos, nomeadamente o Ensino Particular e Cooperativo, onde alguns poderiam ser rentabilizados, com benefício para o Município e para todos os envolvidos. Lembrou também a sua experiência enquanto professor onde, em certos casos, tinha turmas com quatro crianças com Necessidades Educativas Especiais, algumas das quais com grande dependência de acompanhamento a ponto de requererem a presença permanente de um funcionário. O que a lei determinava era que não deveriam pertencer mais de duas crianças por turma naquelas condições. No entanto, havia casos em que estariam quatro, sendo uma delas com dependência absoluta, ou



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

seja, o Agrupamento encontrava-se a receber crianças com dificuldades e, consequentemente, necessidades acrescidas.-----

-----Face ao exposto anuiu com o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, no sentido da racionalização de meios, procurando o equilíbrio do protocolo existente entre o Município e o Agrupamento de Escolas, para que a gestão do mesmo pudesse ser uma forma de não devolver ao Orçamento de Estado aquilo que seria do Orçamento do Município.-----

-----Tinha conhecimento da redução do número de alunos, bem como da projeção futura no mesmo sentido, logo haveria de repensar todas aquelas questões de forma muito cautelosa.-----

-----Esclareceu o Sr. Presidente da Câmara que dos contactos que tinha tido o próprio e o Sr. Vereador Nelson Maltez, existia a necessidade de haver uma pessoa para aquelas funções. Quanto ao acordo, lembrou que já tinha havido uma reunião com a Sr.^a Diretora Regional de Educação e que estavam atentos àquela situação, e a verificar todo o protocolo e todas as situações existentes entre a Câmara Municipal de Mira e o Estado Português, em relação à área da Educação. Mais acrescentou ser aquele Pelouro da Educação um dos mais difíceis e com grande volume de trabalho, o que, de certo, o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego poderia atestar, logo não seria possível apenas num mês que o atual Vereador se conseguiram inteirar de todos os problemas existentes.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para dizer que compreendia perfeitamente a posição do Executivo, estando sempre ao dispor do Sr. Vereador Nelson Maltez naquela área, uma vez que, por vezes, não seria fácil perceber certos documentos. Tanto assim era, garantiu, que iriam ouvir da parte da Sr.^a Diretora Regional de Educação que Mira não tinha assinado a ata da última reunião de avaliação do protocolo.-----

-----Mais esclareceu que a existência de protocolo permitia que houvesse, por um lado, uma redução no número de funcionários diretamente suportados pelo Estado, e por outro, um aumento dos mesmos suportado pelo Município. O mesmo não se passava em



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Cantanhede, que não tinha assinado protocolo. Lá eram abertas vagas e em Mira era o Município a ter que contratar mais funcionários. -----

-----Face ao exposto, aconselhou o Sr. Vereador Nelson Maltez, apesar de saber que não era essa a sua função, a procurar saber mais da gestão dos Recursos Humanos feita pelo Agrupamento de Escolas, uma vez que lhes era transmitida a necessidade de aumentar aqueles recursos. Mais enquadrou aquela questão por conhecimento de situações em que uma escola com duas salas dispunha de duas pessoas e mais uma a meio tempo, e de outras, com cinco salas, que apenas tinha três funcionários. -----

-----Assim concluiu que, de facto, estariam pessoas a mais, dado que, por vezes, faltavam duas ou três pessoas e o trabalho continuava a ser feito de igual forma. O facto do Agrupamento de Escolas pedir mais recursos, considerou-o normal, assim como o era o facto da Câmara querer o melhor para as crianças, tal como o Agrupamento, mas teriam que chegar a um ponto de equilíbrio. -----

-----Respondeu o Sr. Vereador Nelson Maltez dizendo que, como seria óbvio, não iria assinar uma ata em cuja reunião não tinha estado presente. Tinha-lhe sido facultado o teor da ata nomeadamente em questão de verbas não justificadas. -----

-----Esclareceu o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que se tratava de uma questão de quererem voltar atrás naquilo que estava falado e assinado. O Município recebia verba para fazer obras em geral, no entanto só tinham sido autorizadas obras na Escola Básica de Mira, como se as outras escolas fossem todas da responsabilidade do Município, o que não correspondia ao que estava previamente acordado. -----

-----Concluiu o Sr. Presidente da Câmara que o assunto seria, futuramente, alvo de melhor análise. -----

-----***DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS*** -----

-----**EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EXISTENTE – 1ª. FASE – DESVIO DE TRÂNSITO** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 309/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de novembro de 2013, no sentido da aprovação dos desvios de trânsito, na Praia de Mira, necessários para permitir a execução da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

empreitada de remodelação da rede de saneamento – 1ª. fase, reiniciada em outubro último, adjudicada à empresa “M.I.M. Elétrica – Eletricidade e Automação, Lda.”, pelo valor de 392.000,00 €”, tendo sido autorizada a cessão da posição contratual a favor da empresa “Alferope – Logística, Lda.”, a qual é responsável pela realização dos trabalhos por efetuar, no montante de 252.097,63 € correspondente a 64,31% do valor adjudicado. -----

-----FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA O CAMPO DE TIRO DE MIRA – ABERTURA DE CONCURSO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 310/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de novembro de 2013, no sentido da aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como a abertura de concurso público para fornecimento e montagem de equipamento para o Campo de Tiro de Mira, com o valor base de 180.840,00 € (cento e oitenta mil, oitocentos e quarenta euros), a acrescer de IVA.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara começou por informar que era entendimento do Executivo prosseguir o que estava programado e previsto, independentemente do mérito da obra ou da necessidade da mesma. O importante é que a obra estava concluída e deveria ser dada continuidade ao processo; por um lado, por uma questão de financiamento, impunha-se a necessidade de dar por terminada a empreitada, para que as respetivas verbas pudessem ser transferidas; por outro lado, a necessidade de a começar a rentabilizar o quanto antes, trazendo provas nacionais e internacionais para Mira, dinamizando assim o concelho.-----

-----Um dos primeiros passos seria a aquisição de equipamento que permitisse o funcionamento daquele Campo. A proposta em discussão consistia num caderno de encargos, com especificações muito técnicas. Entendeu o Executivo apetrechar o Campo com bom material, porque tinham um bom campo, uma boa obra, bem localizada e seria essencial a aquisição de material que cumprisse os requisitos da Federação Internacional e que os atletas sintam que o campo estava a trabalhar bem.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Não bastava só ter um bom campo, bem localizado, era necessário que as máquinas fossem igualmente boas e apropriadas para o seu correto funcionamento. -----

-----EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO “PÓLO EDUCATIVO DA ZONA SUL – LENTISQUEIRA” – REVISÃO DE PREÇOS-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 311/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de novembro de 2013, no sentido da aprovação da revisão de preços na empreitada de execução do “Pólo Educativo da Zona Sul – Lentisqueira”, adjudicada à empresa “Construções Marvoense, Lda.”, num total negativo de 17.782,21 € (dezassete mil, setecentos e oitenta e dois euros e vinte e um cêntimos) de acordo com o definido no art.º 199.º do D. L. n.º 59/99, de 02 de março, em articulação com o D. L. n.º 6/2004, de 06 de janeiro.-----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

----- ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E O CEARTE – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ARTESANATO, PARA REALIZAÇÃO DE UM CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS – TIPOS DE ACIDENTES E FORMAS DE ATUAÇÃO, COM A DURAÇÃO DE 50 HORAS -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 312/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de novembro de 2013, no sentido da aprovação do acordo de colaboração entre o Município de Mira e o “CEARTE – Centro de Formação Profissional do Artesanato”, para a realização do curso de primeiros socorros – tipos de acidentes e formas de atuação, no concelho de Mira, com a duração de 50 horas, ao abrigo da alínea u) do n.º 4, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O referido acordo de colaboração encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que, à semelhança do que tinha acontecido com o anterior Executivo, era entendimento do atual Executivo manter os acordos de parceria com o CEARTE no âmbito da formação profissional.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho, considerando muito interessante se a formação profissional pudesse ser integrada, tanto quanto possível, na formação



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

disponibilizada pelo Agrupamento de Escolas, onde a formação profissional no Concelho pudesse estar formalizada à partida e com suporte de apoio protocolar com o Ministério da Educação e com o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.-----

-----Continuou a sua exposição considerando que existiam uma série de entidades com conhecimento prático e planificação daquelas unidades e a existência de protocolos beneficiaria não apenas o ensino público no Concelho, como também a oferta para a população que tinha necessidade de formação profissional e técnico-profissional. -----

-----Concluiu assim que a oferta de formação profissional devia ser repensada de uma forma articulada também para melhorar não apenas a oferta, mas ainda a gestão dos recursos. Mais considerou ser altura de repensar a articulação entre todos aqueles intervenientes e, naquele sentido, a Câmara poderia funcionar como um motivador e mediador numa plataforma de entendimento com todas as instituições envolvidas, para que aquele processo pudesse ser otimizado, sob pena de correr o risco de muitos dos jovens do Concelho irem procurar essa mesma formação fora do Concelho. -----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego dizendo que lamentava desiludir o Sr. Vereador Dr. José Garrucho, mas o Ministério da Educação era “fechado”. Já o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social era completamente diferente, havendo ainda a questão dos centros protocolares de formação para além do IEFP tinha também os seus Centros de Formação próprios. Era uma ótima ideia mas, pela sua experiência pessoal, considerava ser muito difícil a articulação. -----

-----Mais lembrou uma iniciativa daquele género, envolvendo a Câmara Municipal de Mira, a Associação Empresarial de Mira e o Agrupamento de Escolas de Mira, durante a presidência naquela associação do atual Presidente da Câmara, em que a própria Escola Secundária, eventualmente pressionada pelo Ministério ao qual pertencia, optou por terminar o projeto.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez, no sentido de complementar a intervenção do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, dizendo que a iniciativa ainda tinha sido encetada



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

por si, ao tempo Vereador do Executivo liderado pelo Dr. Mário Maduro e na altura tinha também a colaboração da Universidade de Aveiro, que propunha certificar competências, no caso de Cursos de Especialização Tecnológica. -----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho comentando que os tempos e as vontades eram suscetíveis de mudança e evolução. Se as instituições do poder central não se mostravam abertas a novas dinâmicas, as autarquias, por questões de agilidade e proximidade às populações, deviam agir, e mesmo que as iniciativas não conseguissem atingir os seus objetivos, deveriam ser discutidas e publicitadas. Dessa forma, poderiam funcionar como desafios, integradas numa perspetiva de gestão de transparência que esperava que fosse, cada vez mais, implementada de forma mais intensa naquela autarquia. Mais acrescentou que a discussão e a publicitação de iniciativas poderia funcionar como um desafio ao poder central, porque em alguns sítios havia exemplos de que novas sinergias podiam ser criadas, com criatividade e persistência dos seus responsáveis, ou eventualmente, por maior abertura dos interlocutores ou dos responsáveis regionais. -----

-----Sublinhou a existência de instituições com boas condições e ótimos profissionais, como a Cercimira e o Agrupamento de Escolas de Mira, com profissionais disponíveis, que poderiam colaborar em novos projetos. -----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego no sentido de desafiar o Sr. Vereador Dr. José Garrucho, mas na qualidade de Professor, para que se candidatasse aos órgãos do próprio Agrupamento de Escolas, porque aquelas iniciativas começavam no próprio Agrupamento. Muitas vezes, em sede de Conselho Geral de Educação, o representante do Município questionava o porquê de algumas propostas apresentadas para criação de cursos, a fim de saber se a formação ia ao encontro das necessidades das empresas locais. -----

-----O Sr. Vereador Dr. José Garrucho respondeu ao Sr. Vereador Dr. Miguel Grego dizendo que se tinha candidatado nas últimas eleições a Presidente de Câmara e não se podia candidatar a todos os cargos. Agradeceu e reconheceu nas palavras do Sr.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Vereador um elogio à sua ideia, mas não podia candidatar-se a todos os cargos e era com as pessoas que lá estavam que era preciso dialogar, por muito que até gostassem que fossem outros os interlocutores. -----

-----Interveio o Sr. Presidente da Câmara anuindo que havia necessidade de repensar toda aquela situação de uma maneira mais global, mas certo era que para fazer face, de forma rápida e eficaz, às necessidades existentes, aquela era a forma de solucionar a questão. -----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO SEIXO DE MIRA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PELA CANDIDATURA AO PRODER –ADELO, AÇÃO 3.2.2-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 313/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de novembro de 2013, no sentido da atribuição de apoio, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), cerca de 20% do montante que cabe à Associação Cultural e Recreativa do Seixo de Mira, no âmbito da candidatura ao “PRODER – LEADER AD ELO”, relativo à Medida 3.2.2, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Interveio o Sr. Presidente da Câmara informando que tinha sido feito um projeto de candidatura e a Câmara tinha assumido pagar 20% do montante que cabia ao promotor da candidatura. Entendia o atual Executivo que os compromissos assumidos eram para manter e dado ser uma percentagem e um valor justo e adequado, naquele tipo de candidaturas, o Município entendia dever participar. Isto porque, para além do financiamento, também exigia às associações e aos promotores que se esforçassem e conseguissem assegurar parte da verba necessária. -----

-----O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego pediu a palavra para manifestar o seu agrado pelo facto de, pela primeira vez, haver uma associação que obtinha dois financiamentos através de candidaturas apresentadas junto da AD ELO, de um mesmo quadro. Mais, os promotores tinham até pensado em desistir da candidatura, acabando por avançar, ficando em “overbooking”, tendo-lhes sido dada a garantia de que haveria financiamento, por isso, ainda bem que a candidatura tinha sido aprovada.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PELA CANDIDATURA AO PRODER -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 314/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de novembro de 2013, no sentido da atribuição de apoio, no valor de 3.900,00 € (três mil e novecentos euros), cerca de 20% do montante que cabe à Filarmónica Ressurreição de Mira, no âmbito da candidatura ao “PRODER – LEADER AD ELO”, relativo à Medida 3.2.2, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -

-----INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO - CARAPELHOS-----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a *proposta n.º 315/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 13 de novembro de 2013, no sentido de ser aprovada a execução de alteração de trânsito, nos dias 07 e 08 de dezembro próximo, na localidade de Carapelhos, motivada pela realização das festas em honra de Nossa Senhora da Conceição, conforme indicado na referida proposta, a qual se encontra anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

----- Mais foi deliberado autorizar o lançamento de fogo de artifício, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 29.º do D.L. n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação. ---

-----NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS-----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a *proposta n.º 316/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de novembro de 2013, no sentido de ser proposta à Assembleia Municipal, a designação do representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Mira, na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos da alínea b), do art.º 5.º do Regimento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mira, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º – D, do D.L. n.º 124/2006, de 28 de junho, aditado pelo D.L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro.---

----- EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS - CAULINOS-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 317/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de novembro de 2013, relativa a publicação inserta no jornal “Voz de Mira”, de 16 de novembro de 2013, dos avisos emanados pelo Ministério da Economia – Direção-Geral de Energia e Geologia, relativos a audiência de interessados, para eventuais reclamações, sobre um contrato de exploração de caulinos nas Freguesias de Mira e Carapelhos. -----

-----Mais foi tomado conhecimento que o Município se encontra a avaliar a pretensão, no sentido de apresentar uma reclamação devidamente fundamentada, uma vez que a área em causa abrange terrenos municipais, estando ainda a ser avaliados os impactos genéricos da intervenção, visto que a mesma atinge manchas de solo da RAN e da REN, podendo ainda afetar ao aquíferos existentes no Concelho. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que, de acordo com publicação no jornal “Voz de Mira”, de 16 de novembro de 2013, estava em discussão pública a exploração de caulinos na área geográfica do Concelho de Mira. Os serviços técnicos da Câmara estavam a preparar uma proposta fundamentada em relação àquela extração, nomeadamente, em especial no que dizia respeito aos terrenos municipais, pelo que, dentro do prazo legal iria ser dada uma resposta por parte do Município. -----

-----O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego manifestou a disponibilidade para validar a proposta do Executivo e, posteriormente, só teriam que ter conhecimento dela, se dentro do prazo não houvesse lugar a nenhuma reunião daquele órgão. Acrescentou ainda que os técnicos do Município estavam bem documentados uma vez que tinham o Estudo de Impacto Ambiental da A17, que abrangia a zona em questão. -----

-----Pedi a palavra o Sr. Vereador Dr. José Garrucho para lembrar que, num Concelho onde uma das principais vocações era o turismo, as questões ambientais e da paisagem natural deviam ser salvaguardadas, aquele era um aspeto crucial, pelo que o Executivo teria que ter especial atenção naquela matéria. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara garantiu que os serviços técnicos estavam a trabalhar na resposta ao assunto em análise. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **REFORÇO DO CORDÃO DUNAR ENTRE VAGUEIRA E MIRA** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 318/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de novembro de 2013, referente à execução da empreitada de proteção e recuperação do sistema dunar, através do reforço do cordão dunar entre a Costa Nova e Mira, da iniciativa da “Polis da Ria de Aveiro”, a cargo da empresa “Rosas Construtores, S.A.”, adjudicada pelo valor de 2.948.757,61 €, empreitada que a Câmara Municipal de Mira assume como de elevada importância para a segurança de pessoas e bens, permitindo a consolidação do cordão dunar, nas zonas mais vulneráveis do Município. -----

-----Informou o Sr. Presidente da Câmara que estavam a dar conhecimento das obras no cordão dunar, uma vez que poderiam haver transtornos quer à população, quer à própria circulação, face à dimensão das obras e à circulação de veículos pesados.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para questionar se havia alguma novidade quanto à ponte a executar pela engenharia militar.-----

-----Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que estariam em contacto com o Ministério da Defesa e que esperava receber, ainda durante aquele dia, informação sobre o assunto.

----- **DEFINIÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR 2014** -----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a *proposta n.º 319/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de novembro de 2013, no sentido da definição, nos termos do disposto no art.º 4.º, do D.L. n.º 135/2009, de 03 de junho, na redação dada pelo D.L. n.º 113/2012, de 23 de maio, da próxima época balnear de 2014, nos seguintes períodos:

-----Praia de Mira – de 15 de junho a 15 de setembro de 2014; -----

-----Praia do Poço da Cruz – de 15 de junho a 15 de setembro de 2014. -----

-----Informou o Sr. Presidente da Câmara que era entendimento daquele Executivo que a Época Balnear fosse definida entre 15 de julho e 15 de setembro, atendendo às circunstâncias e à necessidade de manter, quer na Praia de Mira, quer na Praia do Poço da Cruz, a segurança e todas as valências relativas àquela época, dado ser aquele o período de maior afluência às praias do Concelho.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho congratulando-se com a proposta de definição da Época Balnear, considerando-o um aspeto essencial para garantir a segurança a todos os que planeassem visitar o concelho durante o período de verão. Nesse sentido, considerou que aquela era uma decisão importante que competia à Câmara e que era importante que fosse publicitada de maneira a que, não apenas as entidades que com ela iriam ser confrontadas, dado que a definição daquele período tem repercussões noutras entidades, mas para que o público tenha conhecimento e também das zonas e das responsabilidades que competem ao Município. -----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para questionar se tinha havido alguma alteração legislativa no sentido de ter sido dada competência à Câmara para definir o período da Época Balnear, dado que, tanto quanto tinha conhecimento, era no final do primeiro trimestre do ano que a entidade competente, que não era a Câmara, lhes solicitava a opinião. Mais questionou se os concessionários tinham sido ouvidos, nomeadamente as Associações de Concessionários, relativamente às datas propostas.----

-----Respondeu o Sr. Presidente da Câmara dizendo que tinham até 30 de novembro para comunicar as datas de fixação. Mais disse terem sido feitos alguns contactos com alguns concessionários, mas era entendimento daquele Executivo que a definição daquele período deveria ser feita pelos próprios, até por questões de garantia de segurança. -----

-----Interveio novamente o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego manifestando a sua concordância com algumas questões, pese embora considerasse importante tecer alguns comentários. Assim, considerou que era óbvio que era competência do Município propor aquelas datas, mas se não fosse em articulação com os parceiros, e se os mesmos não estivessem motivados e empenhados naquela missão, iriam surgir, certamente, graves transtornos. Em termos de competências, grande parte delas eram dos concessionários, e se eles não as executassem a Câmara passaria a ter um problema grave, que era ser acusada de tudo o que se passasse na praia, não sendo sua competência. Mais acrescentou que era importante perceber a perspetiva dos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

concessionários, que pretendiam rentabilizar ao máximo os seus negócios. No entanto, considerou, que o que estava errado era o modelo, sendo uma das únicas atividades, com muito peso na economia do país, onde a entidade competente, ISN, denegava toda a competência num contrato com um concessionário que era um comerciante. Ou seja, a segurança das praias estava nas mãos de um comerciante. Para além disso, o ISN, que não assegura a vigilância, depois ainda fazia exigências aos concessionários.-----

-----Continuou, dizendo que o alargamento do período da época balnear ia acarretar mais custos para o Município. Por um lado, fazendo um Plano Integrado de Salvamento, que iria ser aprovado, não poderia haver zonas não concessionadas. Mira tinha uma zona não concessionada, entre a zona sul e a zona norte, em que o Município teria que assumir, solidariamente, a vigilância daquela área. -----

-----Mais considerou aquele ser o melhor período. A questão que tinha colocado relativamente à auscultação dos concessionários prendia-se com a previsão de problemas futuros.-----

-----Analisando as épocas balneares, nos últimos três anos, conclui que, nas praias mais famosas, se mantinham, nas praias menos famosas, iam sempre diminuindo, por questões económicas. O que tinha que se mudar era a filosofia e o espírito da vigilância e da segurança nas praias. -----

-----Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que o Executivo tinha consciência do que tinha sido dito na intervenção anterior e estava a estudar e a planear uma solução para o assunto. A questão é que havia necessidade de criar um limite temporal e, apesar de terem conhecimento das dificuldades, não havia da parte do Executivo vontade em prejudicar os concessionários, pelo contrário. O que se pretendia era que os concessionários trabalhassem e, dentro do possível, a Câmara Municipal prestaria a sua ajuda.-----

-----**Declaração de voto:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego declarou que, pese embora pudessem concordar com as datas, considerou importante que tivesse havido a consulta escrita às duas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

associações de concessionários, para que se pudessem pronunciar sobre o assunto, de forma a vinculá-los naquelas ou noutras datas. -----

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----**DECLARAÇÃO DE INTERESSE TURÍSTICO DO EMPREENDIMENTO DE TURISMO NO ESPAÇO RURAL NO GRUPO AGROTURISMO E SUA CONFORMIDADE COM O PREVISTO NO PLANO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EM VIGOR**-----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a *proposta n.º 320/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de novembro de 2013, no sentido da emissão de declaração de interesse turístico do empreendimento de turismo no espaço rural, sito na Travessa Cavadas, na localidade da Lagoa, do requerente João Augusto Jesus Oliveira, no grupo agroturismo e a sua conformidade com o Plano de Urbanização de Mira. -----

-----Informou o Sr. Presidente da Câmara que se tratava de um projeto apresentado para a Lagoa, que estava devidamente instruído e que, de acordo com o Ministério da Agricultura, seria necessária emissão de uma Declaração de Interesse Turístico daquele empreendimento para a sua instalação. Mais participou que iria haver a criação de quatro postos de trabalho diretos, em época baixa, e dez, em época alta. Do ponto de vista do Executivo, aquele era um investimento importante para o concelho, que iria gerar riqueza e postos de trabalho. -----

-----Informou o Sr. Vereador Nelson Maltez que a referida declaração se destinava à obtenção do licenciamento do empreendimento, pelo que, o que se estava a pedir era uma declaração do Executivo que considerasse que efetivamente aquele empreendimento era de importância para o desenvolvimento do turismo no concelho. ---

-----**Intervenção do Público (n.º 6 do art.º. 49.º. da lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro):**-----

-----Interveio o munícipe Dr. João Luís Pinho, apresentando-se como promotor e sócio gerente numa empresa designada por “Sousa e Pinho”, com processo na Câmara Municipal de Mira. Disse que o empreendimento em causa era uma casa de turismo rural, o processo de comunicação prévia já tinha sido entregue, o procedimento já tinha decorrido, tendo sido aprovado. Mais participou que tinha apresentado um projeto ao



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PRODER, também já devidamente aprovado. Visto que o projeto estava diretamente relacionado com a Casa Gandaresa e com toda a vivência relativa àquela tipologia de habitação, desde a produção até ao alojamento, gostaria também que aquele empreendimento fosse considerado no mesmo sentido da questão anterior. -----

-----Face ao exposto, e dado ser a primeira casa de turismo rural tipicamente gandaresa na região, solicitou ao Executivo que lhe fosse reconhecido o interesse turístico, à semelhança da proposta anterior. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara questionou se o pedido já tinha sido feito, junto dos serviços, ao que o munícipe respondeu que, formalmente ainda não. -----

-----Assim, o Sr. Presidente da Câmara sugeriu que o mesmo fosse apresentado, de modo a que, depois de analisado pelos serviços técnicos, pudesse ser levado à próxima reunião de Câmara. -----

-----Interveio a Dr.^a Ana Mesquita para esclarecer que o pedido apresentado pelo requerente Sr. João Oliveira não tinha que ver com um interesse propriamente turístico. O caso do Dr. João Luís Pinho estava em espaço urbano o que permitia aquele tipo de uso, enquanto que o caso anteriormente discutido se situava em Reserva Agrícola. Ou seja, aquele procedimento estava a ser solicitado por outra entidade, a Direção Regional de Agricultura, para que depois pudessem emitir também um parecer que iria servir para instruir o pedido à entidade da Reserva Agrícola. -----

-----Interveio o Dr. João Luís Pinho dizendo que tinha entendido a explicação dada e que aproveitava o momento para agradecer publicamente aos serviços, na pessoa da Dr.^a Ana Mesquita e do Arquiteto Hélder Marçal, pelo excelente trabalho e pela colaboração no sentido de esclarecer todos os procedimentos que tinha necessitado, a nível da AD ELO. -----

-----Interveio o Sr. Presidente da Câmara para concordar com o Dr. João Luís Pinho, no que respeita ao excelente trabalho prestado pela Dr.^a Ana Mesquita e pelo Arquiteto Helder Marçal. -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)